

BI _CIES_IN_Iscte_2_2023

Edital para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Estudante de Mestrado

O **Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte)** do **Instituto Universitário de Lisboa (Iscte - Instituto Universitário de Lisboa)** abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Estudante de Mestrado no âmbito do Projeto “IN_Iscte – Espaço para crescer, financiado pelo PRR, ao abrigo do Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior (Regiões de não convergência).

O concurso para a atribuição de bolsa é aberto nas seguintes condições:

Área Científica: Línguas e Humanidades

Requisitos de admissão:

Os candidatos devem ser detentores de Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas e encontrarem-se inscritos em Mestrado na área de Estudos Africanos (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Reg. n.º 950/2019).

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Fatores preferenciais:

- a. Experiência anterior na organização de atividades de enquadramento de estudantes internacionais recém ingressados no ensino superior;
- b. Ser falante de língua portuguesa com fluência de crioulo;
- c. Proficiência avançada de uma outra língua de uso comum na comunidade de estudantes internacionais que ingressam no Iscte e ainda proficiência independente de outra língua;
- d. Utilizador/a das plataformas Fenix+ e Moodle (vista estudante);
- e. Utilizador/a das ferramentas do Office 365.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos consistirá em acompanhar as atividades a realizar no âmbito do projeto IN_Iscte e, muito particularmente, as atividades que visam facilitar o acolhimento e a integração no Iscte de estudantes internacionais.

Duração da bolsa:

A bolsa tem a duração de 12 meses. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado dentro da vigência do projeto de investigação e de acordo com o estipulado no ponto 4 do Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e disponível em:

<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> e
<https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final podem ser consultados em: <https://cies.iscte-iul.pt/np4/anuncios/>

Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será realizado no Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Rosário Mauritti (CIES-Iscte/Iscte - Instituto Universitário de Lisboa).

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 930,98 € conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

Métodos de seleção:

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. Na eventualidade de vários candidatos demonstrarem possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de convocar os três melhor classificados na avaliação curricular para uma entrevista que terá um peso de 40% na nota final. Caso o júri considere dispensável a realização de entrevistas, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%. Os critérios de avaliação curricular assentam:

- a)** no percurso académico (30%);
- b)** na experiência em investigação (20%);
- c)** na experiência demonstrada nos itens indicados nos fatores preferenciais (50%).

A avaliação curricular dos candidatos proceder-se-á em obediência aos critérios indicados, concretizando-se numa escala inteira entre 0 e 20.

O júri reserva-se o direito de:

- a) convidar para a posição em apreço o/a candidato/a mais bem pontuado/a, seguindo a ordem estabelecida na lista de ordenação final, sempre que o/a candidato/a selecionado/a não cumprir os requisitos para a formalização do contrato ou em caso de indisponibilidade;
- b) não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído por: Doutora Rosário Mauritti (CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa), que presidirá, e pelas vogais Doutora Ana Lúcia Sá (CEI-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa), Doutora Sónia Pintasilgo (CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa).

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão publicitados através de lista de admitidos e excluídos e lista de ordenação final, sendo todos os candidatos notificados através de email. O período de Audiência de Interessados decorre nos 10 dias úteis seguintes à comunicação dos resultados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **04 de dezembro a 18 de dezembro 2023**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, no portal de recrutamento do Iscte (<https://recrutamento.iscte-iul.pt/jobs>) e através da submissão obrigatória dos seguintes documentos:

- i)** Curriculum Vitae pormenorizado;
- ii)** Carta de Motivação;
- iii)** Cópia do certificado de habilitações de licenciatura com as notas das unidades curriculares discriminadas;
- iv)** Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau de mestre ou, em alternativa, declaração sob compromisso de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data da assinatura do contrato;
- iv)** Outros documentos.

Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.